



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 01**

CONTRATO Nº 61/2022

SEI Nº 09529.2023-9

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedida pelo TRE-MT em favor do locador, Senhor **Airton Pereira**, proprietário do imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 44ª ZE, no município de Guarantã do Norte/MT.
2. **OBJETO:** Reajuste do valor do mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Guarantã do Norte/MT, dos atuais R\$ 5.244,19 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para **R\$ 5.516,11** (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), referente ao 1º (primeiro) reajuste contratual a que faz jus a locadora supracitada, com efeitos a partir de 10/10/2023, conforme IPCA acumulado no período de outubro/2022 a setembro/2023 - índice: 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento).
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 123/2023/SCONT (ID 0668590) e Decisão da Diretoria-Geral (ID 0673004), que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0674345** e o código CRC **C476CFC9**.